



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PORTARIA ° 130 DE 05 FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Três Coroas, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.815, de 20 de novembro de 2018, conforme segue:

- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura:

Titular: Petra Bloedorn

Suplente: Ruy Kellermann Junior

- Representantes Secretaria Municipal de Educação e Deporto:

Titular: Gislaine Petry Stahl

Suplente: Queli Ferrari Braz Keller

Titular: Carla Denise Galle

Suplente: Edecir Ronei Bithencuort

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Augusto Dreher

Suplente: Jordan Fauth

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Silvia Doroti Marschner

Suplente: Leandro Faíz

- Representantes das Artes Cênicas e Diversidade:

Titular: Thiago Daniel Thomazini

Suplente: Mônica da Cruz Branquier Herold

- Representantes das Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Luiz Carlos Ebert

Suplente: Adriano de Oliveira

- Representantes da Música:

Titular: Rômulo Vettorazzi Gomes

Suplente: Moisés Assumpção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

- Representantes da Tradição, Folclore e Etnias:

Titular: Carmelinda Lourdes Gonsalves dos Santos

Suplente: Vinícius de Oliveira Felix

- Representantes da Literatura:

Titular: Silvio Juvenil Trein

Suplente: Geraldo Mendes Veloso da Silva

Fica revogada a Portaria nº 534, de 14 de novembro de 2024.

TRÊS COROAS, 05 de fevereiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


TIAGO RICARDO SILVA
Secretário de Administração